



## ÍNDICE

1. CNPJ .....
2. INSCRIÇÃO ESTADUAL .....
3. ATOS CONSTITUTIVOS .....
4. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES .....
5. CERTIDÃO RELATIVA A DÉBITOS FEDERAIS .....
6. CERTIDÕES NEGATIVAS ESTADUAL .....
7. CERTIDÕES NEGATIVAS MUNICIPAL .....
8. CERTIDÕES DO FGTS-CRF.....
9. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT) .....
10. DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal – Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na Licitação; DECLARAÇÃO que submete-se a todas as cláusulas do instrumento convocatório.....
11. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA E CONCORDATA .....
12. ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA .....



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.776.635/0001-97</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/04/1982</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AM PEREIRA ABRANTES EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>10.61-9-01 - Beneficiamento de arroz</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados</b> <b>46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R PEDRO AMERICO</b>	NUMERO <b>53</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>58.884-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICIPIO <b>CATOLE DO ROCHA</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(83) 3441-1273</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2021** às **07:57:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.075.369-4		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
AM PEREIRA ABRANTES EIRELI			
NOME FANTASIA			
ARMAZEM ATACADISTA			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
08.776.635/0001-97		2560009098-2	
LOGRADOURO			NÚMERO
R PEDRO AMERICO			53
COMPLEMENTO		BAIRRO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
CATOLE DO ROCHA		58884-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
1061-9/01	BENEFICIAMENTO DE ARROZ
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
1061-9/01	BENEFICIAMENTO DE ARROZ
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4632-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
4637-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR
4639-7/01	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
6810-2/02	ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE	2305
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE UNIDADE
MATRIZ	UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INICIO DE ATIVIDADE
NORMAL	31/01/1978
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
ATAANDRA MARTINS PEREIRA ABRANTES	020.765.534-01
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CATOLÉ DO	23/08/2021
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202102230805388374	23/02/2021 08:05:38

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

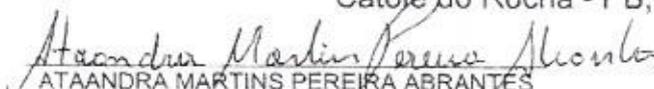
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **AM PEREIRA ABRANTES EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 31/01/1978, NIRE: 25600090982, CNPJ: 08.776.635/0001-97, estabelecido(a) na RUA PEDRO AMERICO, 53, CENTRO, Catolé do Rocha - PB, CEP: 58884-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

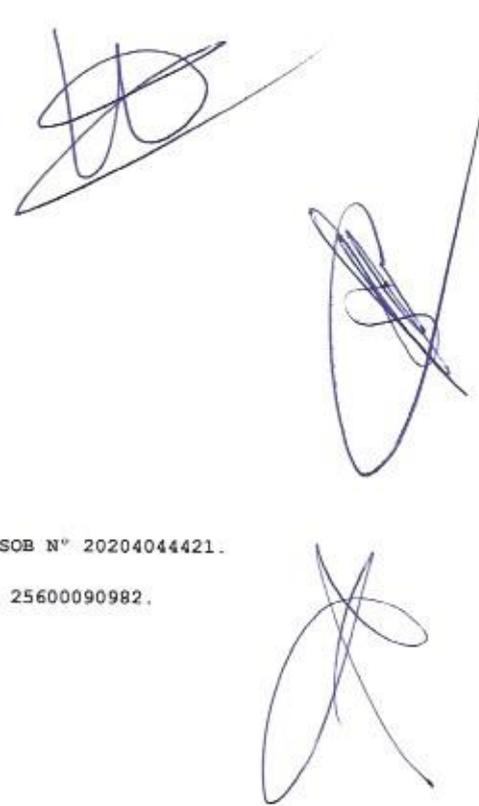
Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Católé do Rocha - PB, 05/06/2020

  
ATAANDRA MARTINS PEREIRA ABRANTES  
Titular/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2020 10:44 SOB N° 20204044421.  
PROTOCOLO: 204044421 DE 15/06/2020 21:28.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002443597. NIRE: 25600090982.  
AM PEREIRA ABRANTES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 16/06/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

# AM PEREIRA ABRANTES EIRELI

CNPJ (MF) 08.776.635/0001-97

NIRE: 246.0009098-2



## INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual:

- **ATAANDRA MARTINS PEREIRA ABRANTES**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 13/07/1975, empresária, natural de Catolé do Rocha, PB, portadora do RG sob nº 001.445.474 2ª VIA SSSD/RN e CPF (MF) sob o nº 020.765.534-01, residente e domiciliada na R. Barão do Rio Branco, 479, Elesbão, Catolé do Rocha, PB, CEP 58.884-000;

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **AM PEREIRA ABRANTES EIRELI**, com sede na Rua Dr. Pedro Américo, n.º 53, Centro, Catolé do Rocha/PB - cep: 58.884-220, com inscrição no **CNPJ sob n.º 08.776.635/0001-97**, devidamente registrada e arquivada na **MM. JUCEP** com Ato Constitutivo sob o **NIRE 256.0009098-2**, resolve em conformidade com o previsto na Lei 10.406/2002 e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu Ato Constitutivo, o que faz mediante as Cláusulas seguintes.

### DAS CLÁUSULAS DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

#### 1.ª CLÁUSULA – Do Objeto

A empresa terá como objeto: "Beneficiamento de arroz, Comércio atacadista de produtos alimentícios, Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, Comércio atacadista de açúcar, Aluguel de imóveis próprios, Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo."

E exercerá a atividade:

- 1061-9/01 - Beneficiamento de arroz;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- 4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar;
- 6810-2/02 – Aluguel de imóveis próprios;
- 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
- 4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

Rubricas  
Atandra Martins Pereira Abrantes

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

# AM PEREIRA ABRANTES EIRELI

CNPJ (MF) 08.776.635/0001-97

NIRE: 246.0009098-2

63



4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;  
4623-1/09 – Comércio atacadista de alimentos para animais;  
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;  
4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;  
4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

## 2.ª CLÁUSULA – Das ratificações

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do ato constitutivo não alteradas pelo presente instrumento de alteração contratual nº. 01, o qual após ter sido lido e achado, conforme ficará fazendo parte integrante daquele documento.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo e Aditivo n.º 01 de acordo e em conformidade com a lei n.º. 10.406/2002, com a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA: AM PEREIRA ABRANTES EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular:

- **ATAANDRA MARTINS PEREIRA ABRANTES**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 13/07/1975, empresária, natural de Catolé do Rocha, PB, portadora do RG sob nº 001.445.474 2ª VIA SSDS/RN e CPF (MF) sob o nº 020.765.534-01, residente e domiciliada na R. Barão do Rio Branco, 479, Elesbão, Catolé do Rocha, PB, CEP 58.884-000;

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **AM PEREIRA ABRANTES EIRELI**, com sede na Rua Dr. Pedro Américo, n.º 53, Centro, Catolé do Rocha/PB - cep: 58.884-220, com inscrição no CNPJ sob n.º 08.776.635/0001-97, devidamente registrada e arquivada na MM. JUCEP com Ato Constitutivo sob o NIRE 256.0009098-2, em conformidade com a lei nº 10.406/2002 resolve na melhor forma de direito consolidar seu Ato Constitutivo e aditivo(s), o que faz mediante as Cláusulas seguintes.

### Cláusula 1ª- Do nome empresarial

1.1. A empresa, constituída sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada, tem o nome empresarial de **AM PEREIRA ABRANTES EIRELI**.

### Cláusula 2ª- Sede e abertura de filiais

2.1. A empresa tem sede a Rua Dr. Pedro Américo, n.º 53, Centro, Catolé do Rocha/PB - cep: 58884-000;

Rubricas

# AM PEREIRA ABRANTES EIRELI

CNPJ (MF) 08.776.635/0001-97

NIRE: 246.0009098-2



64

2.2. A empresa pode, por deliberação do sócio, abrir e encerrar escritórios, sucursais, filiais e agências em qualquer localidade do território nacional.

## Cláusula 3ª - Duração

3.1. O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado em 31 de agosto de 2012.

## Cláusula 4ª - Objetivo

4.1. A empresa terá como objeto: "Beneficiamento de arroz, Comércio atacadista de produtos alimentícios, Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, Comércio atacadista de açúcar, Aluguel de imóveis próprios, Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo."

4.2. E exercerá a atividade:

1061-9/01 - Beneficiamento de arroz;

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;

4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar;

6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios;

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

## Cláusula 5ª - Capital

5.1. O capital social de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), dividido em 183.000 (cento e oitenta e três mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, permanece inalterado, conforme quadro abaixo.

Nome do sócio	Nº de Quotas	Moeda local	Porcentagem
Ataandra Martins Pereira Abrantes	183.000	183.000,00	100 %
<b>TOTAL</b>	<b>183.000</b>	<b>183.000,00</b>	<b>100 %</b>

Rubricas

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

03

64

# AM PEREIRA ABRANTES EIRELI

CNPJ (MF) 08.776.635/0001-97

NIRE: 246.0009098-2



65

## Cláusula 6ª - Da Administração

6.1. A administração da empresa será exercida pela titular acima qualificada com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial.

## Cláusula 7ª - Declaração de participação.

7.1. A titular da empresa declara que não tem participação em nenhuma outra empresa dessa modalidade.

## Cláusula 8ª - Continuidade e pagamento dos haveres.

8.1. A empresa se dissolverá totalmente em caso de incapacidade ou falecimento do seu titular.

8.2. As quotas do titular acometido por qualquer das disposições aqui mencionadas serão liquidadas e pagas na forma do presente contrato e da legislação aplicável, tendo por destinatários aos herdeiros.

## Cláusula 9ª - Do Exercício, do Balanço, dos Lucros e Prejuízos.

9.1. O exercício social da empresa terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições contratuais, legais e contábeis.

## Cláusula 10ª - Dissolução

10.1. A empresa dissolve-se, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei, ou por deliberação do titular. Ao titular caberá eleger o liquidante, arbitrar seus honorários e fixar a data de encerramento do processo de liquidação.

## Cláusula 11ª - Desimpedimento

11.1. O administrador aqui determinado declara por este instrumento e também em seus atos de posse suas condições de desimpedimento quanto aos preceitos legais que versam sobre o impedimento do exercício de atividades mercantis ou de atos de administração, seja por condenação ou por estarem impedidos por qualquer outro motivo.

*Maandea Mairim Pereira Abrantes*

Publicas

65

# AM PEREIRA ABRANTES EIRELI

CNPJ (MF) 08.776.635/0001-97

NIRE: 246.0009098-2



## Cláusula 11ª – Do enquadramento

A titular declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123, de 2006).

## Cláusula 12ª – Foro

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Catolé do Rocha (PB) para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

E por estar de acordo com os fatos reportados neste instrumento, depois de lido e achado tudo conforme, assina em via única, seguindo-se para registro e arquivamento perante à JUCEP – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

Catolé do Rocha/PB, 24 de fevereiro de 2021.



*Ataandra Martins Pereira Abrantes*  
**ATAANDRÁ MARTINS PEREIRA ABRANTES**  
CPF MF nº 020.765.534-01



Selo Digital: **ALE32655 - NFJV**  
Consulte a autenticidade em:  
<http://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

05



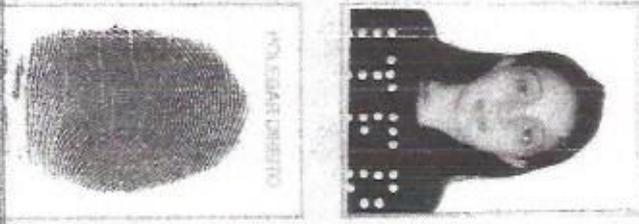
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2021 10:48 SOB Nº 20210196882.  
PROTOCOLO: 210196882 DE 02/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101494376. CNPJ DA SEDE: 08776635000197.  
NIRE: 25600090982. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2021.  
AM PEREIRA ABRANTES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 RIO GRANDE DO NORTE  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
 INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA  
 COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



Atananda Martins Pereira Abrantes  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
 COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE



*[Handwritten signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 001.445.474 DATA DE EMISSÃO 05/08/2007

ATAANDRA MARTINS PEREIRA ABRANTES

ALIANÇA ANTONIO PEREIRA SOBRINHO  
 NEREUDA RIBEIRO MARTINS PEREIRA

CIDADE DO NASCIMENTO CATOLE DO ROCHA PB DATA DO NASCIMENTO 13/07/1975

DOCS. QUE COMPROVAM O CASAMENTO CERT. DE CASAMENTO L-B 223 F-87 RG-7227  
 NATAL - RN-4 CARTÓRIO

CPF 020.765.534-01

2a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



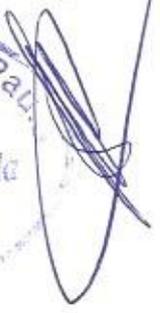
Selo Digital: **ALE15771 - 5TED**  
 Consulte a autenticidade em:  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

TESTE FÍSICO, conforme estatui o Art. 2º do Decreto nº 21.110 de 25 de Abril de 1943 que a presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conferi, dou fé.

Catolé do Rocha-PB 22 de 02 de 2021

*Priscila Soares da Mota*  
 TOBELEIRO  
 ESCREVENTE

Priscila Rodrigues de Paula  
 TITULAR  
 Priscila Rodrigues de Paula  
 Catolé do Rocha-PB



*[Handwritten signature]*

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200824181	CNPJ 08.776.635/0001-97
NOME EMPRESARIAL AM PEREIRA ABRANTES EIRELI	

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/03/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E.7E.14.80.59.0A.50.F5.F2.3A.90.9B.0D.0C.51.95.F3.3D.AC.7E	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	94278725434	BENTO DE CARVALHO LIMA FILHO: 94278725434	429861748746901331 9	19/03/2020 a 19/03/2021	Não
Procurador	94278725434	BENTO DE CARVALHO LIMA FILHO: 94278725434	429861748746901331 9	19/03/2020 a 19/03/2021	Sim

## NÚMERO DO RECIBO:

3E.7E.14.80.59.0A.50.F5.F2.3A.90.9B.  
0D.0C.51.95.F3.3D.AC.7E-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 08/02/2021 às 17:23:32

40.90.53.A6.BD.1F.C5.8F  
0B.5C.E0.DF.83.0D.5E.84

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: AM PEREIRA ABRANTES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/03/2019

CNPJ: 08.776.635/0001-97

Número de Ordem do Livro: 7



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AM PEREIRA ABRANTES EIRELI
NIRE	25200824181
CNPJ	08.776.635/0001-97
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CATOLE DO ROCHA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/01/1978
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/03/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	827

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AM PEREIRA ABRANTES EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	827
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/03/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.7E.14.80.59.0A.50.F5.F2.3A.90.9B.0D.0C.51.95.F3.3D.AC.7E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AM PEREIRA ABRANTES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/03/2019

CNPJ: 08.776.635/0001-97

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 301.520,72	R\$ 312.995,68
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 301.520,72	R\$ 312.995,68
DISPONIVEL		R\$ 99.894,50	R\$ 163.217,16
CAIXA		R\$ 99.894,50	R\$ 163.217,16
CAIXA GERAL		R\$ 99.894,50	R\$ 163.217,16
OUTROS CREDITOS		R\$ 31.566,42	R\$ 30.498,52
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 31.566,42	R\$ 30.498,52
ICMS A RECUPERAR		R\$ 1.067,90	R\$ 0,00
ICMS NORMAL FRONTEIRA A RECUPERAR		R\$ 113,57	R\$ 113,57
ICMS NORMAL FRONTEIRA S/ PARCELAMENTO		R\$ 30.384,95	R\$ 30.384,95
ESTOQUES		R\$ 170.059,80	R\$ 119.280,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 170.059,80	R\$ 119.280,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 170.059,80	R\$ 119.280,00
<b>PASSIVO</b>		R\$ 301.520,72	R\$ 312.995,68
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 65.430,71	R\$ 157.025,34
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 72.000,00
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 72.000,00
PEREIRA E MARTINS DIST DE ALIM. LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 72.000,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 24.862,20
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 24.862,20
M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de Alimentos		R\$ 0,00	R\$ 24.862,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 64.839,23	R\$ 58.318,02
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 64.839,23	R\$ 58.318,02
ICMS A RECOLHER		R\$ 4.766,92	R\$ 0,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 5.911,21	R\$ 1.970,40
PROV. P/CONTRIB. SOCIAL S/LUCRO LIQUIDO		R\$ 5.320,45	R\$ 1.773,72
PIS-PASEP NÃO CUMULATIVO A RECOLHER		R\$ 26,61	R\$ 11,79
COFINS NÃO CUMULATIVO A RECOLHER		R\$ 68,45	R\$ 36,95
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 8.896,73
PERT - DEMAIS DÉBITOS		R\$ 14.353,39	R\$ 14.353,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.7E.14.80.59.0A.50.F5.F2.3A.90.9B.0D.0C.51.95.F3.3D.AC.7E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

71

Entidade: AM PEREIRA ABRANTES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/03/2019

CNPJ: 08.776.635/0001-97

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS DIFAL A NÃO CONTRIBUINTE A RECOLHER		R\$ 103,44	R\$ 103,44
PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO 04		R\$ 34.288,76	R\$ 31.171,60
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 591,48	R\$ 1.845,12
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R\$ 591,48	R\$ 1.845,12
INSS A RECOLHER		R\$ 591,48	R\$ 1.845,12
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 236.090,01	R\$ 155.970,34
CAPITAL SOCIAL		R\$ 183.000,00	R\$ 183.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 183.000,00	R\$ 183.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 183.000,00	R\$ 183.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 53.090,01	R\$ (27.029,66)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 53.090,01	R\$ (27.029,66)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 53.090,01	R\$ 53.090,01
PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (80.119,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.7E.14.80.59.0A.50.F5.F2.3A.90.9B.0D.0C.51.95.F3.3D.AC.7E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

71

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AM PEREIRA ABRANTES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/03/2019

CNPJ: 08.776.635/0001-97

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 673.337,02	R\$ 163.892,03
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 673.337,02	R\$ 163.892,03
MERCADO INTERNO			
(-) Deduções		R\$ (124.080,77)	R\$ (11.701,02)
VENDAS CANCELADAS		R\$ (2.550,00)	R\$ 0,00
IMP. S/CIRCULAÇÃO DE		R\$ (121.149,60)	R\$ 0,00
MERCADORIAS			
COFINS		R\$ (228,27)	R\$ 0,00
PIS-PASEP		R\$ (49,46)	R\$ 0,00
ICMS DIFAL A NÃO CONTRIBUINTE		R\$ (103,44)	R\$ 0,00
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (11.701,02)
Receita Líquida		R\$ 549.256,25	R\$ 152.191,01
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (491.869,66)	R\$ (220.853,77)
(-) COMPRA DE MERCADORIA		R\$ (785.993,53)	R\$ (169.006,07)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (0,00)	R\$ (170.059,80)
ESTOQUE FINAL		R\$ 170.059,80	R\$ 119.280,00
MERCADORIAS			
(-) DEVOLUÇÕES DE		R\$ 34.080,00	R\$ (0,00)
COMPRAS			
(-) (-) ICMS EXCLUÍDO DAS		R\$ 101.033,22	R\$ (1.067,90)
(-) ICMS NORMAL FRONTEIRA S/D		R\$ (11.049,15)	R\$ (0,00)
A CREDITAR			
(-) Lucro Bruto		R\$ 57.386,59	R\$ (68.662,76)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (3.816,00)	R\$ (4.998,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (3.816,00)	R\$ (4.998,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (15.352,08)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/		R\$ (7.272,04)	R\$ (0,00)
LUCRO RESUMIDO			
(-) IMPOSTO DE RENDA S/LUCRO		R\$ (8.080,04)	R\$ (0,00)
Despesas Gerais		R\$ (8.588,81)	R\$ (3.909,41)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (8.422,00)	R\$ (3.860,00)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (52,00)	R\$ (49,41)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (114,81)	R\$ (0,00)
Despesas Financeiras		R\$ (6.522,69)	R\$ (1.549,90)
(-) MULTAS FISCAIS		R\$ (3.413,00)	R\$ (462,92)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (3.006,12)	R\$ (1.086,98)
(-) MULTA		R\$ (103,57)	R\$ (0,00)
(-) Encargos Sociais com Pessoal		R\$ (763,20)	R\$ (999,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.7E.\*\*\*.A.50.F5.F2.3A.90.9B.0D.0C.51.95.F3.3D.AC.7E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AM PEREIRA ABRANTES EIRELI

Período de Escrituração: 01/01/2019 a 31/03/2019

CNPJ: 08.776.635/0001-97

Número da Ordem do Livro: 7

Período Contabilizado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019



	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
IMPOSTO DE RENDAS		R\$ (763,20)	R\$ (999,60)
Resultado operacional líquido		R\$ 22.343,81	R\$ (80.119,67)
(+) Imposto de Renda Antes do IR		R\$ 22.343,81	R\$ (80.119,67)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 22.343,81	R\$ (80.119,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.75.1450.10A.50.F5.F2.3A.90.9B.0D.0C.51.95.F3.3D.AC.7E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este documento foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Visualizado no Visualizador



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	761.880,55 + 0,00	1,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	367.097,58 + 95.308,24	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	761.880,55	2,08
	Passivo Circulante	367.097,58	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	761.880,55 - 536.650,21	0,61
	Passivo Circulante	367.097,58	
Índice de Solvência Geral	Ativo	761.880,55	1,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	367.097,58 + 95.308,24	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	367.097,58 + 95.308,24	0,61
	Passivo Total	761.880,55	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	367.097,58 + 95.308,24	0,61
	Ativo	761.880,55	

ATAANDRA MARTINS PEREIRA ABRANTES  
 EMPRESARIO  
 CPF: 020.765.534-01

Assinado de forma digital por  
 BENTO DE CARVALHO LIMA  
 FILHO:94278725434  
 Dados: 2021.02.23 14:46:42  
 -0300'

BENTO DE CARVALHO LIMA FILHO  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00548403  
 CPF: 942.787.254-34

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE MARÇO DE 2019.

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

AM PEREIRA ABRANTES EIRELI é uma sociedade individual com sede e foro na cidade de CATOLÉ DO ROCHA - PB, tendo como objeto social beneficiamento de arroz, com início das atividades em 28/04/1982.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

#### 3.2) A empresa avaliou seus estoques pelo método do Custo Médio Ponderado;

#### 3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

#### 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

#### 3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Presumido os encargos tributários pelo regime de competência.

### 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

- A empresa conta com o seu passivo o saldo de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais .) relacionado à empréstimo e financiamento juntas às instituições financeiras,

### 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

### 6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$183.000,00 totalmente integralizado a Antônio Pereira Sobrinho.

Em 21/05/2018 houve alteração na razão social passando de Antônio Pereira Sobrinho para Pereira Supermercados LTDA e no quadro societário passando a ter a seguinte composição:

O capital social é de R\$183.000,00 dividido em 1830 quotas de R\$100,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

-Ataandra Martins Pereira Abrantes	1647 Quotas que representa 90% do Capital
-Antônio Pereira Sobrinho	183 Quotas que representa 10% do Capital

Em 14/03/2019 houve alteração na razão social passando de Martins Pereira Indústria e Comércio de Alimentos Ltda para Am. Pereira Abrantes Eireli, continuando com o mesmo quadro societário passando a ter a seguinte composição:

O capital social é de R\$183.000,00 totalmente integralizado a Ataandra Martins Pereira Abrantes.

### 7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

  
ATAANDRA MARTINS PEREIRA ABRANTES

EMPRESARIO  
CPF: 020.765.534-01

BENTO DE  
CARVALHO LIMA  
FILHO:94278725434

Assinado de forma digital por  
BENTO DE CARVALHO LIMA  
FILHO:94278725434  
Dados: 2021.02.23 15:22:16  
-03'00'

BENTO DE CARVALHO LIMA FILHO  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00548403  
CPF: 942.787.254-34











MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.1

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

<b>NIRE</b> 25200824181	<b>CNPJ</b> 08.776.635/0001-97
<b>NOME EMPRESARIAL</b> AM PEREIRA ABRANTES EIRELI	

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/04/2019 a 31/12/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 8
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> D0.66.F3.F6.7E.95.0E.56.B1.AB.62.BF.56.8D.D3.30.65.1E.DD.96	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	94278725434	BENTO DE CARVALHO LIMA FILHO:94278725434	429861748746901331 9	19/03/2020 a 19/03/2021	Não
Procurador	94278725434	BENTO DE CARVALHO LIMA FILHO:94278725434	429861748746901331 9	19/03/2020 a 19/03/2021	Sim

**NÚMERO DO RECIBO:**

D0.66.F3.F6.7E.95.0E.56.B1.AB.62.BF.  
56.8D.D3.30.65.1E.DD.96-0

Escrituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 09/02/2021 às 07:28:00  
 ED.70.94.A6.37.5B.49.2F  
 F5.E3.27.CA.57.03.28.77

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AM PEREIRA ABRANTES EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/04/2019 a 31/12/2019  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

CNPJ: 08.776.635/0001-97



## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AM PEREIRA ABRANTES EIRELI
NIRE	25200824181
CNPJ	08.776.635/0001-97
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CATOLE DO ROCHA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/01/1978
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5902

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AM PEREIRA ABRANTES EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5902
Data de inicio	01/04/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.66.F3.F6.7E.95.0E.56.B1.AB.62.BF.56.8D.D3.30.65.1E.DD.96-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 8.0.1 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



78

Entidade: AM PEREIRA ABRANTES EIRELI

Período da Escrituração: 01/04/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.776.635/0001-09

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 312.995,68	R\$ 761.880,55
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 312.995,68	R\$ 761.880,55
DISPONIVEL		R\$ 163.217,16	R\$ 182.636,54
CAIXA		R\$ 163.217,16	R\$ 182.636,54
CAIXA GERAL		R\$ 163.217,16	R\$ 182.636,54
OUTROS CREDITOS		R\$ 30.498,52	R\$ 42.593,80
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 30.498,52	R\$ 42.593,80
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 37.146,11
ICMS NORMAL FRONTEIRA A RECUPERAR		R\$ 113,57	R\$ 0,00
ICMS NORMAL FRONTEIRA S/ PARCELAMENTO		R\$ 30.384,95	R\$ 5.447,69
ESTOQUES		R\$ 119.280,00	R\$ 536.650,21
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 119.280,00	R\$ 536.650,21
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 119.280,00	R\$ 536.650,21
PASSIVO		R\$ 312.995,68	R\$ 761.880,55
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 157.025,34	R\$ 367.097,58
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 72.000,00	R\$ 327.611,26
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS		R\$ 72.000,00	R\$ 327.611,26
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A		R\$ 0,00	R\$ 21.212,10
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A		R\$ 0,00	R\$ 18.399,16
02 PEREIRA E MARTINS DIST DE ALIM. LTDA EPP		R\$ 72.000,00	R\$ 288.000,00
FORNECEDORES		R\$ 24.862,20	R\$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 24.862,20	R\$ 0,00
M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de Alimentos		R\$ 24.862,20	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 58.318,02	R\$ 35.146,32
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 58.318,02	R\$ 35.146,32
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 1.970,40	R\$ 6.295,00
PROV. P/CONTRIB. SOCIAL S/LUCRO LIQUIDO		R\$ 1.773,72	R\$ 5.839,78
PIS-PASEP NÃO CUMULATIVO A RECOLHER		R\$ 11,79	R\$ 27,61
COFINS NÃO CUMULATIVO A RECOLHER		R\$ 36,95	R\$ 72,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.66.F3.F6.7E.95.0E.56.B1.AB.62.BF.56.8D.D3.30.65.1E.DD.96-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

78

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AM PEREIRA ABRANTES EIRELI

Período da Escrituração: 01/04/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.776.635/0001-97

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 8.896,73	R\$ 2.915,76
PERT - DEMAIS DÉBITOS		R\$ 14.353,39	R\$ 0,00
ICMS DIFAL A NÃO CONTRIBUINTE A RECOLHER		R\$ 103,44	R\$ 0,00
PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO 04		R\$ 31.171,60	R\$ 9.351,50
PARCELAMENTO INSS		R\$ 0,00	R\$ 821,72
PARCELAMENTO PROCURADORIA		R\$ 0,00	R\$ 9.771,71
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 1.845,12	R\$ 4.340,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R\$ 1.845,12	R\$ 4.340,00
INSS A RECOLHER		R\$ 1.845,12	R\$ 4.340,00
PASSIVO NÃO- CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 95.308,24
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 95.308,24
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 95.308,24
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 28.787,90
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A 02		R\$ 0,00	R\$ 66.520,34
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 155.970,34	R\$ 299.474,73
CAPITAL SOCIAL		R\$ 183.000,00	R\$ 183.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 183.000,00	R\$ 183.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 183.000,00	R\$ 183.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (27.029,66)	R\$ 116.474,73
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (27.029,66)	R\$ 116.474,73
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 53.090,01	R\$ 196.594,40
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (80.119,67)	R\$ (80.119,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.66.F3.F6.7E.95.0E.56.B1.AB.62.BF.56.8D.D3.30.65.1E.DD.96-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AM PEREIRA ABRANTES EIRELI

Período da Escrituração: 01/04/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.776.635/0001-97

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 790.547,93	R\$ 435.259,60
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 790.547,93	R\$ 435.259,60
MERCADO INTERNO			
(-) Deducoes		R\$ (128.489,73)	R\$ (76.745,93)
VENDAS CANCELADAS		R\$ (2.550,00)	R\$ 0,00
(-) IMP. S/CIRCULAÇÃO DE		R\$ (113.946,04)	R\$ (76.591,24)
MERCADORIAS			
(-) COFINS		R\$ (155,53)	R\$ (127,14)
(-) PIS-PASEP		R\$ (33,70)	R\$ (27,55)
ICMS DIFAL A NÃO CONTRIBUINTE		R\$ (103,44)	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL		R\$ (11.701,02)	R\$ 0,00
Receita Líquida		R\$ 662.058,20	R\$ 358.513,67
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (453.277,73)	R\$ (154.088,29)
(-) COMPRA DE MERCADORIA		R\$ (653.066,99)	R\$ (658.421,52)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (170.059,80)	R\$ (97.809,60)
ESTOQUE FINAL		R\$ 289.339,80	R\$ 536.650,21
(-) DEVOLUÇÕES DE		R\$ 34.080,00	R\$ (0,00)
MERCADORIAS			
(-) ICMS EXCLUÍDO DAS COMPRAS		R\$ 57.478,41	R\$ 67.216,12
(-) ICMS NORMAL FRONTEIRA S/D		R\$ (11.049,15)	R\$ (0,00)
A CREDITO			
(-) ICMS NORMAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.723,50)
Lucro Bruto		R\$ 208.780,47	R\$ 204.425,38
(-) Despesas Administrativas		R\$ (8.814,00)	R\$ (18.000,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (8.814,00)	R\$ (18.000,00)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (14.287,75)	R\$ (9.923,92)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL S/		R\$ (6.767,88)	R\$ (4.700,80)
LUCRO PRESUMIDO			
(-) IMPOSTO DE RENDA S/LUCRO		R\$ (7.519,87)	R\$ (5.223,12)
PRESUMIDO			
(-) Despesas Gerais		R\$ (8.073,22)	R\$ (11.904,00)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL		R\$ (7.962,00)	R\$ (7.984,00)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (70,41)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (40,81)	R\$ (3.920,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (6.017,24)	R\$ (17.935,35)
(-) JUROS S/FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (469,51)
(-) MULTAS FISCAIS		R\$ (3.061,09)	R\$ (6.007,07)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (2.852,58)	R\$ (10.466,89)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.66.F3.F6.7E.95.0E.56.B1.AB.62.BF.56.8D.D3.30.65.1E.DD.96-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AM PEREIRA ABRANTES EIRELI

Período da Escrituração: 01/04/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.776.635/0001

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R\$ (0,00)	R\$ (991,88)
(-) MULTA		R\$ (103,57)	R\$ (0,00)
(-) Encargos Sociais com Pessoal		R\$ (1.762,80)	R\$ (3.600,00)
(-) INSS		R\$ (1.762,80)	R\$ (3.600,00)
Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 442,28
AMOSTRA GRATIS/BONUS E		R\$ 0,00	R\$ 442,28
BRINDES			
Resultado operacional líquido		R\$ 169.825,46	R\$ 143.504,39
Resultado Antes do IR		R\$ 169.825,46	R\$ 143.504,39
UCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 169.825,46	R\$ 143.504,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.66.F3.F6.7E.95.0E.56.B1.AB.62.BF.56.8D.D3.30.65.1E.DD.96-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **AM PEREIRA ABRANTES EIRELI**

Período da Escrituração: **01/04/2019 a 31/12/2019**

CNP **08.776.635/0001-97**

Número de Ordem do Livro: **8**

Período Selecionado: **01 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Historico	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.04.2019	183.000,00	53.090,01	(-)80.119,67	155.970,34
LUCRO DO PERÍODO		143.504,39		143.504,39
Saldo Final em 31.12.2019	183.000,00	196.594,40	(-)80.119,67	299.474,73

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.66.F3.F6.7E.95.0E.56.B1.AB.62.BF.56.8D.D3.30.65.1E.DD.96-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019**

eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	761.880,55 + 0,00	
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	367.097,58 + 95.308,24	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	761.880,55	2,08
	Passivo Circulante	367.097,58	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	761.880,55 - 536.650,21	0,61
	Passivo Circulante	367.097,58	
Índice de Solvência Geral	Ativo	761.880,55	1,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	367.097,58 + 95.308,24	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	367.097,58 + 95.308,24	0,61
	Passivo Total	761.880,55	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	367.097,58 + 95.308,24	0,61
	Ativo	761.880,55	



*Alexandra Martins Pereira Abranches*  
 ALEXANDRA MARTINS PEREIRA ABRANTES  
 EMPRESARIO  
 CPF: 020.765.534-01

BENTO DE CARVALHO LIMA FILHO: 94278725434  
 Assinado de forma digital por BENTO DE CARVALHO LIMA FILHO: 94278725434  
 Dados: 2021.02.09 07:41:41 -03'00'  
 BENTO DE CARVALHO LIMA FILHO  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00548403  
 CPF: 942.787.254-34

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.



### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

AM PEREIRA ABRANTES EIRELI é uma sociedade individual com sede e foro na cidade de CATOLÉ DO ROCHA – PB, tendo como objeto social beneficiamento de arroz, com início das atividades em 28/04/1982.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) A empresa avaliou seus estoques pelo método do Custo Médio Ponderado;

#### 3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

#### 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

#### 3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Presumido os encargos tributários pelo regime de competência.

### 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

- A empresa conta com o seu passivo o saldo de R\$ 422.919,50 (quatrocentos e vinte e dois, novecentos e dezenove e cinquenta centavos.) relacionado à empréstimo e financiamento juntas às instituições financeiras,

### 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

### 6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$183.000,00 totalmente integralizado a Antônio Pereira Sobrinho.

Em 21/05/2018 houve alteração na razão social passando de Antônio Pereira Sobrinho para Pereira Supermercados LTDA e no quadro societário passando a ter a seguinte composição:

O capital social é de R\$183.000,00 dividido em 1830 quotas de R\$100,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

-Ataandra Martins Pereira Abrantes	1647 Quotas que representa 90% do Capital
-Antônio Pereira Sobrinho	183 Quotas que representa 10% do Capital

Em 14/03/2019 houve alteração na razão social passando de Martins Pereira Indústria e Comércio de Alimentos Ltda para Am. Pereira Abrantes Eireli, continuando com o mesmo quadro societário passando a ter a seguinte composição:  
O capital social é de R\$183.000,00 totalmente integralizado a Ataandra Martins Pereira Abrantes.

### 7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ATAANDRA MARTINS PEREIRA ABRANTES  
EMPRESARIO  
CPF: 020.765.534-01

BENTO DE  
CARVALHO LIMA  
FILHO:9427872543  
4  
Assinado de forma digital  
por BENTO DE CARVALHO  
LIMA FILHO:94278725434  
Dados: 2021.02.09 07:42:25  
-03'00'  
BENTO DE CARVALHO LIMA FILHO  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00548403  
CPF: 942.787.254-34



# CERTIDÃO



CÓDIGO: D389.65A6.CB04.0B30

Emitida no dia 22/02/2021 às 15:32:55

Nome Empresarial:

AM PEREIRA ABRANTES EIRELI

Endereço:

PEDRO AMERICO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.075.369-4

Município:

CATOLE DO ROCHA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

53

Complemento:

CEP:

58884-000

CNPJ/CPF:

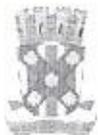
08.776.635/0001-97

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha  
Secretaria de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 004.907

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: AM PEREIRA ABRANTES EIRELI

C.N.P.J.: 08.776.635/0001-97

Inscrição Mercantil: 020.655-5

Válida até o dia 31/03/2021.

Emitida no dia 01/03/2021

Código de Validação: LWBP07213

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://catoledorocha.pb.gov.br/>



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AM PEREIRA ABRANTES EIRELI**  
CNPJ: **08.776.635/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:23:43 do dia 12/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2021.

Código de controle da certidão: **8011.FF71.2467.FE76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.776.635/0001-97  
**Razão Social:** ANTONIO PEREIRA SOBRINHO  
**Endereço:** R FRANCISCO MAIA SN / CENTRO / CATOLE DO ROCHA / PB / 58884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/02/2021 a 22/03/2021

**Certificação Número:** 2021022100451438169869

Informação obtida em 23/02/2021 13:45:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AM PEREIRA ABRANTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.776.635/0001-97

Certidão nº: 5046476/2021

Expedição: 05/02/2021, às 14:28:08

Validade: 03/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AM PEREIRA ABRANTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.776.635/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AM PEREIRA ABRANTES EIRELI  
 Rua Pedro Américo, 53, Centro, Catolé do Rocha, PB, 58.884-000  
 Tel.: (83) 3441-1149 E-mail: pereiraemartins@outlook.com  
 CNPJ: 08.776.635/0001-97 Insc. Estadual: 16.075.369-4



**Ref.: Pregão Presencial N° 00006/2021**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ**

**AM PEREIRA ABRANTES EIRELI**  
**CNPJ: 08.776.635/0001-97**

**DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF – Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.**

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

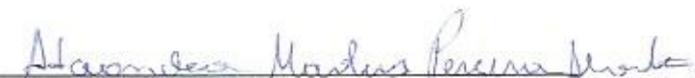
**DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

O proponente acima qualificado, declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Catolé do Rocha – PB, 22 de fevereiro de 2021.

  
 ATAANDRA MARTINS PEREIRA ABRANTES  
 TITULAR



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.776.635/0001-97

Razão Social: AM PEREIRA ABRANTES EIRELI

Nome Fantasia: AM PEREIRA ABRANTES EIRELI

**Certidão emitida às 11:11 de 05/03/2021.**

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **y8GR.zYuf**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia  
8ª Gerência Regional de Ensino  
ECIT Obdúlia Dantas

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos de direito e prova que se fizerem necessários que a empresa AM PEREIRA ABRANTES EILELI, CNPJ nº. 08.776.635/0001-97, FORNECEU de limpeza, descartáveis e de higiene pessoal a instituição em epígrafe de forma satisfatória, cumprindo rigorosamente a entrega, pontualidade e qualidade do produto, nada havendo para que a desabone.

Esse Atestado é a expressão da verdade, por isso na qualidade de gestor assino o presente, ratificando o que foi acima atestado.

Catolé do Rocha-PB, 22 de Fevereiro de 2021

  
 Laércio de Araújo Silva  
 Diretor Escolar  
 Aut. 11.505 Mat. 157.799-9